

- * -

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos
Técnico-Administrativos em Educação

*

INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE (IFS)

REITORIA

*

ROGERES SANTOS DO VALE

SIAPE 1184447

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ECGS

- * -

Aracaju, 17/07/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	3
2. Informações do Requerimento	3
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	4
Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares	4
Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada	7
Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas	9
Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais	11
4. Relatório Descritivo e Pontuação	15
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	15
REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	18
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS	20
REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	22
5. Conclusão do Servidor	23

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE
Sigla	IFS
Campus / unidade	REITORIA
Órgão superior / mantenedor	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Endereço institucional	Av. Deputado Wilson Batista, 455, Condomínio Regent Garden, Edifício Flamingo, Apt. 204
Nome	ROGERES SANTOS DO VALE
SIAPÉ	1184447
Cargo	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Data de ingresso em IFE	09/02/2018
Nível de classificação	E
Lotação	ECGS
Função/encargo atual	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Telefone/e-mail	rogeres.santos@hotmai.com

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-V
Pontuação mínima necessária	52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI
Pontuação total apresentada	75
Quantidade de critérios específicos utilizados	8
Pontuação excedente / banco de pontos	23 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	
Processo de concessão anterior	

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, ROGERES SANTOS DO VALE, SIAPE 1184447, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, nível de classificação E, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, IFS, campus/unidade REITORIA, vinculada ao MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 09/02/2018; lotação em ECGS; função ou encargo atual: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI; saldo excedente/banco de pontos: 20 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva e colaboração em atividades seletivas de interesse institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, ganha destaque. Atuei como membro da Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis da Reitoria, representando a área de Tecnologia da Informação. As atividades envolveram verificação física e localização de bens, identificação de inconsistências patrimoniais, conferência de

transferências, registro de ocorrências e contribuição para o relatório final, com recomendações destinadas à regularização e à redução de riscos institucionais. A atuação exigiu responsabilidade administrativa, análise documental e articulação com diversos setores da Reitoria. Comprovação pelas Portarias IFS nº 3463/2018 e nº 3710/2018. A atividade se relaciona ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional.

Também integra essa trajetória, pela importância dos processos seletivos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, esse item evidencia contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção, merece registro Atuei nas Comissões de Infraestrutura de Dados e Apoio Logístico dos processos seletivos de ingresso discente 2020.1, 2022.2 e 2023.1. No ciclo 2020.1, exerci responsabilidades sobre baixa e processamento de pagamentos, validação de inscrições, importação de gabaritos e processamento de resultados nos sistemas SIPAC e SIGAA, atividades essenciais à integridade e à conclusão do certame. Em ciclos posteriores, permaneci formalmente designado para a infraestrutura de dados, contribuindo para a confiabilidade das informações e continuidade operacional dos processos seletivos. Portarias nº 1133/2019, 2655/2019, 2986/2019 e 1336/2022. Esse registro guarda correspondência com o item 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Ato de designação, nº nº 1133/2019, nº 2655/2019 e nº 2986/2019, emitido por Ruth Sales Gama de Andrade, período: 29/04/2019 à 17/09/2019.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar Integrei comissão técnica responsável por estudar a viabilidade de aquisição de solução informatizada para leitura de cartões-resposta e formulários de redação utilizados nos processos seletivos do IFS. A atividade exigiu análise integrada dos aspectos técnicos, operacionais, econômicos e organizacionais da solução, visando aumentar a eficiência, segurança e confiabilidade do processamento de avaliações institucionais. Minha participação, na condição de Analista de Tecnologia da Informação, contribuiu para a avaliação da aderência tecnológica e da viabilidade de implantação do sistema. Comprovação pela Portaria IFS nº 3877/2019. A experiência apresentada vincula-se ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº nº 3877, emitido por Ruth Sales Gama de Andrade, data: 16/12/2019.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se Atuei como representante titular do Núcleo de Banco de Dados e de unidades de sistemas no Comitê de Planejamento de Tecnologia da Informação do IFS nos exercícios de 2022 e 2023. O

colegiado foi responsável pela elaboração e acompanhamento do PDTIC, preparação do plano anual de trabalho, monitoramento de ações, recursos e serviços de TIC e avaliação do alinhamento das demandas tecnológicas às prioridades institucionais. Minha participação agregou conhecimento técnico sobre bancos de dados, sistemas corporativos e governança, contribuindo para decisões estratégicas e para o aprimoramento dos serviços digitais. Portarias nº 875/2022, 1782/2022, 2112/2022, 3013/2022 e 138/2023. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº nº 875/2022, nº 1782/2022, nº 2112/2022 e nº 3013/2022, emitido por Ruth Sales Gama de Andrade, data: 07/04/2022.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se Atuei como representante da área de Tecnologia da Informação no Grupo de Trabalho de Gestão de Custos do IFS, instituído para implantação do Sistema de Informações de Custos do Governo Federal. Minhas responsabilidades incluíram apoiar a especificação e integração de sistemas, propor ajustes e padronizações, mapear rotinas, contribuir para a implantação do SIC e disseminar práticas capazes de elevar a qualidade das informações gerenciais. A atuação favoreceu a transparência, o controle dos gastos e a tomada de decisão baseada em dados, com reuniões mensais e produção de relatórios trimestrais. Portaria nº 856/2021. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº nº 856, emitido por Ruth Sales Gama de Andrade, data: 12/04/2021.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque Participei das comissões responsáveis pela elaboração dos Planos de Dados Abertos do IFS referentes aos ciclos 2019–2021 e 2024–2026. As atividades envolveram identificação e priorização de bases de dados, análise de viabilidade técnica, definição de cronogramas de abertura, observância de requisitos de transparência, segurança e proteção de dados e planejamento de ações para promoção do uso e reuso das informações públicas. Minha experiência em sistemas e bancos de dados contribuiu para a estruturação técnica dos planos e para o fortalecimento da governança de dados institucionais. Portarias nº 1854/2019, 1942/2019, 2224/2020, 2537/2020, 2188/2024 e 2513/2024. A atuação descrita encontra amparo no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº nº 1854/2019, nº 1942/2019, nº 2224/2020 e nº 2537/2020, emitido por Ruth Sales Gama de Andrade, data: 19/06/2019.

Durante esse período de atuação, também se evidencia Atuei como membro técnico-administrativo do Comitê Institucional do Programa Pé-de-Meia no IFS, contribuindo para a execução e governança institucional de política pública voltada à

permanência e ao êxito dos estudantes. A participação exigiu articulação entre áreas acadêmicas, administrativas e tecnológicas, análise de informações institucionais e apoio à aplicação das diretrizes internas do programa. Minha experiência em tecnologia e gestão de dados contribuiu para a confiabilidade dos registros, organização dos fluxos e suporte às decisões necessárias à implementação da política educacional. Comprovação pela Portaria IFS nº 996/2024. O registro informado se insere no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº nº 996/2024, emitido por Ruth Sales Gama de Andrade, data: 30/04/2024.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se Fui designado membro da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnicos Administrativos em Educação do IFS. A atividade envolve análise colegiada de memoriais, verificação da documentação comprobatória, aplicação dos critérios regulamentares, prevenção de duplicidades e emissão de decisões fundamentadas sobre os requerimentos de RSC-PCCTAE. Trata-se de responsabilidade institucional relevante, que exige conhecimento da carreira, rigor técnico, imparcialidade, confidencialidade e capacidade de avaliar saberes e competências desenvolvidos pelos servidores. Designação vinculada às Portarias nº 3065/2025 e nº 3385/2025. Essa experiência se aproxima do item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº nº 3385/2025, emitido por Ruth Sales Gama de Andrade, data: 07/10/2025.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação de projetos de desenvolvimento institucional e contribuição técnica para execução de ações institucionais, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver planejamento, articulação de equipes, acompanhamento de resultados e compromisso com as finalidades acadêmicas e

administrativas, a coordenação de projetos institucionais evidencia contribuição estratégica para o desenvolvimento institucional, ganha destaque. Atuei em projetos estratégicos do Programa Ensino 5A voltados à transformação digital do IFS. Pela Portaria nº 28/2021, fui designado como primeiro membro e presidente da comissão responsável pelo projeto Portal Academic Analytics, coordenando atividades técnicas destinadas à consolidação e análise de dados acadêmicos para suporte à gestão educacional. Pela Portaria nº 754/2021, participei da implantação da Central de Administração do Google Workspace for Education, contribuindo para a organização, governança e disponibilidade dos serviços digitais institucionais. As atividades ampliaram a capacidade analítica e colaborativa do IFS. Portarias nº 28/2021 e nº 754/2021. A atividade se relaciona ao item 1: Condução de iniciativas estratégicas de interesse da instituição, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº nº 28/2021, emitido por Ruth Sales Gama de Andrade, data: 08/01/2021.

Também integra essa trajetória, ao mobilizar conhecimentos específicos e capacidade de transformar demandas em propostas estruturadas, a participação técnica em projetos, programas e ações institucionais valoriza a contribuição especializada do servidor para a execução das políticas internas, merece registro. Atuei em projetos estratégicos do Programa Ensino 5A voltados à transformação digital do IFS. Pela Portaria nº 28/2021, fui designado como primeiro membro e presidente da comissão responsável pelo projeto Portal Academic Analytics, coordenando atividades técnicas destinadas à consolidação e análise de dados acadêmicos para suporte à gestão educacional. Pela Portaria nº 754/2021, participei da implantação da Central de Administração do Google Workspace for Education, contribuindo para a organização, governança e disponibilidade dos serviços digitais institucionais. As atividades ampliaram a capacidade analítica e colaborativa do IFS. Portarias nº 28/2021 e nº 754/2021. Esse registro guarda correspondência com o item 2: Participação qualificada em iniciativas voltadas à instituição, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Ato de designação, nº nº 754/2021, emitido por Ruth Sales Gama de Andrade, período: 05/04/2021.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem ampliação de responsabilidades para além do cargo, participação em atividades preparatórias de contratação e acompanhamento de execução contratual institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao demonstrar adaptação, domínio de novas responsabilidades e contribuição para áreas estratégicas da instituição, a atuação diferenciada em sistemas ou processos não habituais ao cargo evidencia ampliação efetiva da experiência profissional, ganha destaque. Atuei como membro da Comissão de Implantação do Módulo de Frequência/Ponto Eletrônico no SUAP, contribuindo tecnicamente para a implementação de novo processo institucional de gestão da jornada de trabalho. A atividade envolveu análise de requisitos, adequação de fluxos, suporte à configuração do sistema, tratamento de dados e compatibilização das necessidades administrativas com as funcionalidades tecnológicas disponíveis. O trabalho teve impacto direto na modernização dos controles, padronização dos registros, rastreabilidade das informações e eficiência da gestão de pessoas no IFS. Portarias nº 2396/2025 e nº 3679/2025. A atividade se relaciona ao item 7: Atuação em processos não habituais à função exercida, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Ato de designação, nº nº 3679/2025, emitido por Ruth Sales Gama de Andrade, período: 30/10/2025.

Também integra essa trajetória, no planejamento da contratação, que exige análise de necessidades, definição técnica do objeto e observância das normas aplicáveis, esse item valoriza a contribuição do servidor para a qualidade, a legalidade e a eficiência das aquisições e contratações institucionais, merece registro. Atuei como integrante técnico titular da Equipe de Planejamento da Contratação da Biblioteca Digital “Minha Biblioteca”. Minha responsabilidade compreendeu o apoio à análise da solução tecnológica, avaliação dos requisitos técnicos, registro dos fatos e documentos do planejamento, interlocução com as áreas requisitante e administrativa e contribuição para os artefatos necessários à contratação. O trabalho favoreceu a disponibilização de acervo digital aos estudantes e servidores, ampliando o acesso institucional a conteúdos acadêmicos e garantindo que a solução fosse tecnicamente adequada às necessidades do IFS. Comprovação pela Portaria nº 305/2020. Esse registro guarda correspondência com o item 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, demonstrando a articulação entre experiência

profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Ato institucional, nº nº 305, emitido por Ruth Sales Gama de Andrade, data: 24/01/2020.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar Atuei em etapas complementares da contratação institucional do Microsoft Power BI. Pela Portaria nº 1491/2022, integrei a equipe técnica de planejamento, participando da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Gerenciamento de Riscos. Posteriormente, pela Portaria nº 68/2024, fui designado fiscal técnico titular do Contrato nº 35/2023, responsável por acompanhar a execução, avaliar qualidade, quantidade, prazos e níveis de serviço e apresentar relatórios mensais. A atuação garantiu adequação técnica, controle contratual e disponibilidade de ferramenta estratégica de inteligência de negócios. Portarias nº 1491/2022 e nº 68/2024. A experiência apresentada vincula-se ao item 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Ato institucional, nº nº 1491/2022, emitido por Alysson Santos Barreto, data: 01/06/2022.

Como parte da consolidação dessas competências, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, destaca-se Atuei em etapas complementares da contratação institucional do Microsoft Power BI. Pela Portaria nº 1491/2022, integrei a equipe técnica de planejamento, participando da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Gerenciamento de Riscos. Posteriormente, pela Portaria nº 68/2024, fui designado fiscal técnico titular do Contrato nº 35/2023, responsável por acompanhar a execução, avaliar qualidade, quantidade, prazos e níveis de serviço e apresentar relatórios mensais. A atuação garantiu adequação técnica, controle contratual e disponibilidade de ferramenta estratégica de inteligência de negócios. Portarias nº 1491/2022 e nº 68/2024. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº nº 68/2024, emitido por Alysson Santos Barreto, data: 09/01/2024.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se Fui designado fiscal técnico titular e gestor substituto do Contrato nº 40/2025, firmado com o SERPRO para prestação de serviços técnicos especializados de emissão de certificados digitais. As responsabilidades incluem acompanhar a execução do objeto, verificar qualidade, quantidade, prazo e conformidade dos serviços, instruir procedimentos relacionados a pagamentos e alterações contratuais e elaborar relatórios mensais. A atividade contribui diretamente para a segurança das transações eletrônicas, autenticação dos usuários,

continuidade dos serviços digitais e conformidade dos processos institucionais. Comprovação pela Portaria nº 2342/2025. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº nº 2342, emitido por Ruth Sales Gama de Andrad, data: 28/07/2025.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função de confiança com responsabilidade administrativa, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional, ganha destaque Exerci, como titular, a função de Chefe do Núcleo de Banco de Dados do IFS, código FG-02, de 01/02/2021 a 04/01/2023. Fui responsável pela coordenação técnica e administrativa das atividades do núcleo, gestão de ambientes de bancos de dados, apoio aos sistemas corporativos, organização das demandas da equipe, continuidade dos serviços, proteção e disponibilidade das informações institucionais e articulação com as demais unidades da Diretoria de Tecnologia da Informação. O período corresponde a duas unidades de pontuação, considerando um ano completo e fração remanescente superior a seis meses. Portarias nº 201/2021 e nº 45/2023, na condição de titular. A atividade se relaciona ao item 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº nº 201/2021 e nº 45/202, emitido por Alysson Santos Barreto, data: 06/01/2023, período: 01/02/2021 a 04/01/2023.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se atuei como membro da Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis da Reitoria, representando a área de Tecnologia da Informação. As atividades envolveram verificação física e localização de bens, identificação de inconsistências patrimoniais, conferência de transferências, registro de ocorrências e contribuição para o relatório final, com recomendações destinadas à regularização e à redução de riscos institucionais. A atuação exigiu responsabilidade administrativa, análise documental e articulação com diversos setores da Reitoria. Comprovação pelas Portarias IFS nº 3463/2018 e nº 3710/2018, atuei nas Comissões de Infraestrutura de Dados e Apoio Logístico dos processos seletivos de ingresso discente 2020.1, 2022.2 e 2023.1. No ciclo 2020.1, exerci responsabilidades sobre baixa e processamento de pagamentos, validação de inscrições, importação de gabaritos e processamento de resultados nos sistemas SIPAC e SIGAA, atividades essenciais à integridade e à conclusão do certame. Em ciclos posteriores, permaneci formalmente designado para a infraestrutura de dados, contribuindo para a confiabilidade das informações e continuidade operacional dos processos seletivos. Portarias nº 1133/2019, 2655/2019, 2986/2019 e 1336/2022, integrei comissão técnica responsável por estudar a viabilidade de aquisição de solução informatizada para leitura de cartões-resposta e formulários de redação utilizados nos processos seletivos do IFS. A atividade exigiu análise integrada dos aspectos técnicos, operacionais, econômicos e organizacionais da solução, visando aumentar a eficiência, segurança e confiabilidade do processamento de avaliações institucionais. Minha participação, na condição de Analista de Tecnologia da Informação, contribuiu para a avaliação da aderência tecnológica e da viabilidade de implantação do sistema. Comprovação pela Portaria IFS nº 3877/2019 e atuei como representante titular do Núcleo de Banco de Dados e de unidades de sistemas no Comitê de Planejamento de Tecnologia da Informação do IFS nos exercícios de 2022 e 2023. O colegiado foi responsável pela elaboração e acompanhamento do PDTIC, preparação do plano anual de trabalho, monitoramento de ações, recursos e serviços de TIC e avaliação do alinhamento das demandas tecnológicas às prioridades institucionais. Minha participação agregou conhecimento técnico sobre bancos de dados, sistemas corporativos e governança, contribuindo para decisões estratégicas e para o aprimoramento dos serviços digitais. Portarias nº 875/2022, 1782/2022, 2112/2022, 3013/2022 e 138/2023. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se atuei em projetos estratégicos do Programa Ensino 5A voltados à transformação digital do IFS. Pela Portaria nº 28/2021, fui designado como primeiro membro e presidente da comissão responsável pelo projeto Portal Academic Analytics, coordenando atividades técnicas destinadas à consolidação e análise de dados acadêmicos para suporte à gestão educacional. Pela Portaria nº 754/2021, participei da implantação da Central de Administração do Google Workspace for Education, contribuindo para a organização, governança e disponibilidade dos serviços digitais institucionais. As atividades ampliaram a capacidade analítica e colaborativa do IFS. Portarias nº 28/2021 e nº 754/2021 e atuei em projetos estratégicos do Programa Ensino 5A voltados à transformação digital do IFS. Pela Portaria nº 28/2021, fui designado como primeiro membro e presidente da comissão responsável pelo projeto Portal Academic Analytics, coordenando atividades técnicas destinadas à consolidação e análise de dados acadêmicos para suporte à gestão educacional. Pela Portaria nº 754/2021, participei da implantação da Central de Administração do Google Workspace for Education, contribuindo para a organização, governança e disponibilidade dos serviços digitais institucionais. As atividades ampliaram a capacidade analítica e colaborativa do IFS. Portarias nº 28/2021 e nº 754/2021. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se atuei como membro da Comissão de Implantação do Módulo de Frequência/Ponto Eletrônico no SUAP, contribuindo tecnicamente para a implementação de novo processo institucional de gestão da jornada de trabalho. A atividade envolveu análise de requisitos, adequação de fluxos, suporte à configuração do sistema, tratamento de dados e compatibilização das necessidades administrativas com as funcionalidades tecnológicas disponíveis. O trabalho teve impacto direto na modernização dos controles, padronização dos registros, rastreabilidade das informações e eficiência da gestão de pessoas no IFS. Portarias nº 2396/2025 e nº 3679/2025, atuei como integrante técnico titular da Equipe de Planejamento da Contratação da Biblioteca Digital “Minha Biblioteca”. Minha responsabilidade compreendeu o apoio à análise da solução tecnológica, avaliação dos requisitos técnicos, registro dos fatos e documentos do planejamento, interlocução com as áreas requisitante e administrativa e contribuição para os artefatos necessários à contratação. O trabalho favoreceu a disponibilização de acervo digital aos estudantes e servidores, ampliando o acesso institucional a conteúdos acadêmicos e garantindo que a solução fosse tecnicamente adequada às necessidades do IFS. Comprovação pela Portaria nº 305/2020, atuei em etapas

complementares da contratação institucional do Microsoft Power BI. Pela Portaria nº 1491/2022, integrei a equipe técnica de planejamento, participando da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Gerenciamento de Riscos. Posteriormente, pela Portaria nº 68/2024, fui designado fiscal técnico titular do Contrato nº 35/2023, responsável por acompanhar a execução, avaliar qualidade, quantidade, prazos e níveis de serviço e apresentar relatórios mensais. A atuação garantiu adequação técnica, controle contratual e disponibilidade de ferramenta estratégica de inteligência de negócios. Portarias nº 1491/2022 e nº 68/2024 e atuei em etapas complementares da contratação institucional do Microsoft Power BI. Pela Portaria nº 1491/2022, integrei a equipe técnica de planejamento, participando da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Gerenciamento de Riscos. Posteriormente, pela Portaria nº 68/2024, fui designado fiscal técnico titular do Contrato nº 35/2023, responsável por acompanhar a execução, avaliar qualidade, quantidade, prazos e níveis de serviço e apresentar relatórios mensais. A atuação garantiu adequação técnica, controle contratual e disponibilidade de ferramenta estratégica de inteligência de negócios. Portarias nº 1491/2022 e nº 68/2024. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se exerci, como titular, a função de Chefe do Núcleo de Banco de Dados do IFS, código FG-02, de 01/02/2021 a 04/01/2023. Fui responsável pela coordenação técnica e administrativa das atividades do núcleo, gestão de ambientes de bancos de dados, apoio aos sistemas corporativos, organização das demandas da equipe, continuidade dos serviços, proteção e disponibilidade das informações institucionais e articulação com as demais unidades da Diretoria de Tecnologia da Informação. O período corresponde a duas unidades de pontuação, considerando um ano completo e fração remanescente superior a seis meses. Portarias nº 201/2021 e nº 45/2023. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 72 pontos, distribuídos em 8 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº nº 3463/2018 e nº 3710/2018, data: 03/12/2018 Atuei como membro da Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis da Reitoria, representando a área de Tecnologia da Informação. As atividades envolveram verificação física e localização de bens, identificação de inconsistências patrimoniais, conferência de transferências, registro de ocorrências e contribuição para o relatório final, com recomendações destinadas à regularização e à redução de riscos institucionais. A atuação exigiu responsabilidade administrativa, análise documental e articulação com diversos setores da Reitoria. Comprovação pelas Portarias IFS nº 3463/2018 e nº 3710/2018.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº nº 3877, emitido por Ruth Sales Gama de Andrade, data: 16/12/2019 Integrei comissão técnica responsável por estudar a viabilidade de aquisição de solução informatizada para leitura de cartões-resposta e formulários de redação utilizados nos processos seletivos do IFS. A atividade exigiu análise integrada dos aspectos técnicos, operacionais, econômicos e organizacionais da solução, visando aumentar a eficiência, segurança e confiabilidade do processamento de avaliações institucionais. Minha participação, na condição de Analista de Tecnologia da Informação, contribuiu para a avaliação da aderência tecnológica e da viabilidade de implantação do sistema. Comprovação pela Portaria IFS nº 3877/2019.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 2 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: 2×3 ponto(s) = 6 ponto(s)	6	Portaria institucional, nº nº 875/2022, nº 1782/2022, nº 2112/2022 e nº 3013/2022, emitido por Ruth Sales Gama de Andrade, data: 07/04/2022 Atuei como representante titular do Núcleo de Banco de Dados e de unidades de sistemas no Comitê de Planejamento de Tecnologia da Informação do IFS nos exercícios de 2022 e 2023. O colegiado foi responsável pela elaboração e acompanhamento do PDTIC, preparação do plano anual de trabalho, monitoramento de ações, recursos e serviços de TIC e avaliação do alinhamento das demandas tecnológicas às prioridades institucionais. Minha participação agregou conhecimento técnico sobre bancos de dados, sistemas corporativos e governança, contribuindo para decisões estratégicas e para o aprimoramento dos serviços digitais. Portarias nº 875/2022, 1782/2022, 2112/2022, 3013/2022 e 138/2023.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº nº 856, emitido por Ruth Sales Gama de Andrade, data: 12/04/2021 Atuei como representante da área de Tecnologia da Informação no Grupo de Trabalho de Gestão de Custos do IFS, instituído para implantação do Sistema de Informações de Custos do Governo Federal. Minhas responsabilidades incluíram apoiar a especificação e integração de sistemas, propor ajustes e padronizações, mapear rotinas, contribuir para a implantação do SIC e disseminar práticas capazes de elevar a qualidade das informações gerenciais. A atuação favoreceu a transparência, o controle dos gastos e a tomada de decisão baseada em dados, com reuniões mensais e produção de relatórios trimestrais. Portaria nº 856/2021.
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade	6	Portaria institucional, nº nº 1854/2019, nº 1942/2019, nº 2224/2020 e nº 2537/2020, emitido por Ruth Sales Gama de Andrade, data: 19/06/2019

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	informada: 2 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: 2 x 3 ponto(s) = 6 ponto(s)		Participei das comissões responsáveis pela elaboração dos Planos de Dados Abertos do IFS referentes aos ciclos 2019–2021 e 2024–2026. As atividades envolveram identificação e priorização de bases de dados, análise de viabilidade técnica, definição de cronogramas de abertura, observância de requisitos de transparência, segurança e proteção de dados e planejamento de ações para promoção do uso e reuso das informações públicas. Minha experiência em sistemas e bancos de dados contribuiu para a estruturação técnica dos planos e para o fortalecimento da governança de dados institucionais. Portarias nº 1854/2019, 1942/2019, 2224/2020, 2537/2020, 2188/2024 e 2513/2024.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº nº 996/2024, emitido por Ruth Sales Gama de Andrade, data: 30/04/2024 Atuei como membro técnico-administrativo do Comitê Institucional do Programa Pé-de-Meia no IFS, contribuindo para a execução e governança institucional de política pública voltada à permanência e ao êxito dos estudantes. A participação exigiu articulação entre áreas acadêmicas, administrativas e tecnológicas, análise de informações institucionais e apoio à aplicação das diretrizes internas do programa. Minha experiência em tecnologia e gestão de dados contribuiu para a confiabilidade dos registros, organização dos fluxos e suporte às decisões necessárias à implementação da política educacional. Comprovação pela Portaria IFS nº 996/2024.
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública,	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3	3	Portaria institucional, nº nº 3385/2025, emitido por Ruth Sales Gama de Andrade, data: 07/10/2025 Fui designado membro da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnicos Administrativos em Educação do IFS. A atividade envolve análise colegiada

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	regularmente instituídos	ponto(s) = 3 ponto(s)		de memoriais, verificação da documentação comprobatória, aplicação dos critérios regulamentares, prevenção de duplicidades e emissão de decisões fundamentadas sobre os requerimentos de RSC-PCCTAE. Trata-se de responsabilidade institucional relevante, que exige conhecimento da carreira, rigor técnico, imparcialidade, confidencialidade e capacidade de avaliar saberes e competências desenvolvidos pelos servidores. Designação vinculada às Portarias nº 3065/2025 e nº 3385/2025.
5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 2 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: 2 x 4,5 ponto(s) = 9 ponto(s)	9	Ato de designação, nº nº 1133/2019, nº 2655/2019 e nº 2986/2019, emitido por Ruth Sales Gama de Andrade, período: 29/04/2019 à 17/09/2019 Atuei nas Comissões de Infraestrutura de Dados e Apoio Logístico dos processos seletivos de ingresso discente 2020.1, 2022.2 e 2023.1. No ciclo 2020.1, exerci responsabilidades sobre baixa e processamento de pagamentos, validação de inscrições, importação de gabaritos e processamento de resultados nos sistemas SIPAC e SIGAA, atividades essenciais à integridade e à conclusão do certame. Em ciclos posteriores, permaneci formalmente designado para a infraestrutura de dados, contribuindo para a confiabilidade das informações e continuidade operacional dos processos seletivos. Portarias nº 1133/2019, 2655/2019, 2986/2019 e 1336/2022.
Subtotal			36	

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
1	Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 7,5$ ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Portaria institucional, nº nº 28/2021, emitido por Ruth Sales Gama de Andrade, data: 08/01/2021 Atuei em projetos estratégicos do Programa Ensino 5A voltados à transformação digital do IFS. Pela Portaria nº 28/2021, fui designado como primeiro membro e presidente da comissão responsável pelo projeto Portal Academic Analytics, coordenando atividades técnicas destinadas à consolidação e análise de dados acadêmicos para suporte à gestão educacional. Pela Portaria nº 754/2021, participei da implantação da Central de Administração do Google Workspace for Education, contribuindo para a organização, governança e disponibilidade dos serviços digitais institucionais. As atividades ampliaram a capacidade analítica e colaborativa do IFS. Portarias nº 28/2021 e nº 754/2021.
2	Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Ato de designação, nº nº 754/2021, emitido por Ruth Sales Gama de Andrade, período: 05/04/2021 Atuei em projetos estratégicos do Programa Ensino 5A voltados à transformação digital do IFS. Pela Portaria nº 28/2021, fui designado como primeiro membro e presidente da comissão responsável pelo projeto Portal Academic Analytics, coordenando atividades técnicas destinadas à consolidação e análise de dados acadêmicos para suporte à gestão educacional. Pela Portaria nº 754/2021, participei da implantação da Central de Administração do Google Workspace for Education, contribuindo para a organização, governança e disponibilidade dos serviços digitais institucionais. As atividades ampliaram a capacidade analítica e colaborativa do IFS. Portarias nº 28/2021 e nº 754/2021.
Subtotal			12	

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Ato institucional, nº nº 305, emitido por Ruth Sales Gama de Andrade, data: 24/01/2020 Atuei como integrante técnico titular da Equipe de Planejamento da Contratação da Biblioteca Digital “Minha Biblioteca”. Minha responsabilidade compreendeu o apoio à análise da solução tecnológica, avaliação dos requisitos técnicos, registro dos fatos e documentos do planejamento, interlocução com as áreas requisitante e administrativa e contribuição para os artefatos necessários à contratação. O trabalho favoreceu a disponibilização de acervo digital aos estudantes e servidores, ampliando o acesso institucional a conteúdos acadêmicos e garantindo que a solução fosse tecnicamente adequada às necessidades do IFS. Comprovação pela Portaria nº 305/2020.
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Ato institucional, nº nº 1491/2022, emitido por Alysson Santos Barreto, data: 01/06/2022 Atuei em etapas complementares da contratação institucional do Microsoft Power BI. Pela Portaria nº 1491/2022, integrei a equipe técnica de planejamento, participando da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Gerenciamento de Riscos. Posteriormente, pela Portaria nº 68/2024, fui designado fiscal técnico titular do Contrato nº 35/2023, responsável por acompanhar a execução, avaliar qualidade, quantidade, prazos e níveis de serviço e apresentar relatórios mensais. A atuação garantiu adequação técnica, controle contratual e disponibilidade de ferramenta estratégica de inteligência de negócios. Portarias nº 1491/2022 e nº 68/2024.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº nº 68/2024, emitido por Alysson Santos Barreto, data: 09/01/2024 Atuei em etapas complementares da contratação institucional do Microsoft Power BI. Pela Portaria nº 1491/2022, integrei a equipe técnica de planejamento, participando da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Gerenciamento de Riscos. Posteriormente, pela Portaria nº 68/2024, fui designado fiscal técnico titular do Contrato nº 35/2023, responsável por acompanhar a execução, avaliar qualidade, quantidade, prazos e níveis de serviço e apresentar relatórios mensais. A atuação garantiu adequação técnica, controle contratual e disponibilidade de ferramenta estratégica de inteligência de negócios. Portarias nº 1491/2022 e nº 68/2024.
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº nº 2342, emitido por Ruth Sales Gama de Andrad, data: 28/07/2025 Fui designado fiscal técnico titular e gestor substituto do Contrato nº 40/2025, firmado com o SERPRO para prestação de serviços técnicos especializados de emissão de certificados digitais. As responsabilidades incluem acompanhar a execução do objeto, verificar qualidade, quantidade, prazo e conformidade dos serviços, instruir procedimentos relacionados a pagamentos e alterações contratuais e elaborar relatórios mensais. A atividade contribui diretamente para a segurança das transações eletrônicas, autenticação dos usuários, continuidade dos serviços digitais e conformidade dos processos institucionais. Comprovação pela Portaria nº 2342/2025.
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
7	Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa,	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade	3	Ato de designação, nº nº 3679/2025, emitido por Ruth Sales Gama de Andrade, período: 30/10/2025 Atuei como membro da Comissão de

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo	informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)		Implantação do Módulo de Frequência/Ponto Eletrônico no SUAP, contribuindo tecnicamente para a implementação de novo processo institucional de gestão da jornada de trabalho. A atividade envolveu análise de requisitos, adequação de fluxos, suporte à configuração do sistema, tratamento de dados e compatibilização das necessidades administrativas com as funcionalidades tecnológicas disponíveis. O trabalho teve impacto direto na modernização dos controles, padronização dos registros, rastreabilidade das informações e eficiência da gestão de pessoas no IFS. Portarias nº 2396/2025 e nº 3679/2025.
Subtotal			18	

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 23 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: 2 x 4,5 ponto(s) = 9 ponto(s)	9	Portaria institucional, nº nº 201/2021 e nº 45/2022, emitido por Alysson Santos Barreto, data: 06/01/2023, período: 01/02/2021 a 04/01/2023 Exerci, como titular, a função de Chefe do Núcleo de Banco de Dados do IFS, código FG-02, de 01/02/2021 a 04/01/2023. Fui responsável pela coordenação técnica e administrativa das atividades do núcleo, gestão de ambientes de bancos de dados, apoio aos sistemas corporativos, organização das demandas da equipe, continuidade dos serviços, proteção e disponibilidade das informações institucionais e articulação com as demais unidades da Diretoria de Tecnologia da Informação. O período corresponde a duas unidades de pontuação, considerando um ano completo e fração remanescente superior a seis meses. Portarias nº 201/2021 e nº 45/2023.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
Subtotal			9	

Total geral				75 ponto(s)
--------------------	--	--	--	--------------------

5. Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 75 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Data: 17/07/2026

Assinatura: